

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

PORTARIA / DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 13.979/20

Processo Administrativo 0143/2021, Dispensa de Licitação 091/2021 – Lei 13.979/20 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **MARISLEIA NEVES DA COSTA** – CPF: 067.142.755-52, Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 01 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)** - Contrato nº 091/2021 - Data de Assinatura: 07 de Julho de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 07 de Julho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0144/2021, Inexigibilidade 033/2021 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **AF ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.757.316/0001-68**, Objeto: Prestação de serviços em saúde especializado em CONSULTAS MEDICAS, nos Plantões 24 h. do Hospital Municipal, a usuários do SUS no Município de Cristópolis, para o período de 08 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor estimado Global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) - Contrato nº 092/2021 - Data da Assinatura: 08 de Julho de 2021, Vigência: 31/12/2021 - Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 08 de julho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0146/2021, Inexigibilidade 034/2021 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **ANTONIO LUIZ BORGES SILVA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **36.096.539/0001-33**, Objeto: Prestação de serviços em saúde especializado em CONSULTAS MEDICAS, na Atenção Básica e consulta de traumatologia e ortopedia no Hospital Municipal, a usuários do SUS no Município de Cristópolis, para o período de 08 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor estimado Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Contrato nº 093/2021 - Data da Assinatura: 08 de Julho de 2021, Vigência: 31/12/2021 - Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 08 de julho de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT. Nº 070/2021. PROC./ADM. Nº 0120/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnico de consultoria e assessoria especializada, para atender demanda do município junto à Secretária de Meio Ambiente no que envolve a lei municipal 290-2019 SISMUMA e decreto 058-2019 do município de Cristópolis, com um profissional do meio físico, tendo este condições frente aos órgãos reguladores, propondo e estabelecendo boas práticas de operações e melhorias físicas do processo propondo inovações tecnológicas, análises de estudos que envolvam procedimentos para licenciamento ambiental tais como: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PGRS (Programa de Gestão de Resíduos Sólidos); RCE (Roteiro de Caracterização do Empreendimento) e PEA (Plano de Emergência Ambiental), para secretaria municipal de meio ambiente da prefeitura Municipal de Cristópolis-ba. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUI NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE : 0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 - DESENV. DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO ABIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. O.utros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica



PORTARIA / DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 165/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Concede férias aos servidores que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ICÍCIO	TERMINO
0633	Ademaria Passos C. da Silva	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0823	Adilson Santos Carneiro	Vigilante	01/07/2021	31/07/2021
0011	Aldy Prado Oliveira	Assistente Administrativo	01/07/2021	31/07/2021
0528	Aline Macêdo D. de Franca	Telefonista	18/06/2021	18/07/2021
1087	Anésio de Santana Antunes Junior	Digitador / Tec. em Informática	28/06/2021	27/07/2021
0271	Antonio José Pereira dos Santos	Professor / Diretor Escolar	01/06/2021	01/07/2021
0026	Aristides de Araujo Marques	Professor / Diretor Escolar	07/06/2021	07/07/2021
0275	Ercilia Campos da Silva	Auxiliar de	15/07/2021	14/08/2021
0623	Francisca Nunes de Oliveira	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0803	Gildene da Câmara Franco	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0645	Gileno Pereira de Matos	Motorista	29/06/2021	29/07/2021
0469	Gilson Conegundes Lacerda	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2021	01/07/2021
0642	Ildeí Sá Teles de Souza	A C S	01/06/2021	01/07/2021
2127	Ivonilde Maria de Jesus Silva	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0789	José Carlos Pereira do Nascimento	A C S	01/06/2021	01/07/2021
1098	Juciléia Magalhães de Matos	A C S	01/07/2021	31/07/2021
1624	Jucileide Alves da Silva	Professor / Dir. Apoio ao Educando	07/06/2021	07/07/2021
0195	Jucilene Santana dos P. Neuls	Professor / Chefe de Setor	28/06/2021	27/07/2021
2100	Laise Câmara	Agente de Conselho Tutelar	30/06/2021	30/07/2021
0625	Leiliane de Oliveira Bernardo	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0639	Maria Carmo da Silva dos Santos	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0123	Maria de Lourdes C. de Souza	Assistente Administrativo	28/06/2021	18/07/2021
0650	Maria Mendes Pereira Filha	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0644	Maria Zélia de Oliveira de Souza	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0648	Marinalva Lourenço da Silva	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0636	Marlene dos Reis Souza Silva	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0940	Marta do Carmo Sales Vieira	Técnica em Enfermagem	01/07/2021	31/07/2021
0629	Nildete Lucinda B. da Silva	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0627	Patricia Rodrigues de Carvalho	A C S	01/06/2021	01/07/2021
0640	Valdelice Maria da Costa Cruz	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0172	Valdisson Nunes da Mata	Professor	10/06/2021	10/10/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

0249	Vilnei Oliveira da Rocha	Professor	28/06/2021	28/07/2021
0930	Zenadio de Souza Porto	Vigilante	01/07/2021	31/07/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 166/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade à servidora, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública abaixo relacionada:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1885	Debora Souza Silva	Assistente Administrativo	02/06/2021	30/09/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 167/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Concede licença prêmio aos servidores que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	ICICIO	TERMINO
0028	Carlos Augusto Fernandes Porto	Professor	01/07/2021	29/09/2021
0040	Dalvani Conegundes de Miranda	Professor	07/06/2021	05/09/2021
0043	Dinorá da Silva Brandão Souza	Professor	01/07/2021	29/09/2021
0212	Evécio da Silva Câmara	Professor	01/07/2021	29/09/2021
0074	Ivanilda Tavares da S. Santana	Professor	01/07/2021	29/09/2021
0099	Juscelino Xavier dos Santos	Professor	01/07/2021	29/09/2021
0113	Luzia Custódio Marques	Professor	07/06/2021	05/09/2021
0170	Valdinei Alves de Souza	Professor	01/07/2021	29/09/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB 169/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

*“Nomeia Médico autorizador de AIH do
Hospital Municipal Antônio José de Araujo, e
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 143/2009, com alterações dadas pela Lei nº 231/2015, e Lei Complementar nº 19/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABIO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.871.205-04, e registro no CRM-BA sob o nº 29.401, no cargo comissionado de Médico Autorizador de AIH do Hospital Municipal Antônio José de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 07 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 171/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a publicação dos nomes dos
Conselheiros Titulares e Suplentes
Representantes do Governo Municipal e da
Sociedade Civil do Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS, Biênio 2021/2023. ”*

O **PREFEITO DE CRISTOPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 223/2014,

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas Secretarias Municipais e pelas instituições eleitas a compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de Cristópolis-BA, conforme resolução 010/2021.

Art. 2º São os Representantes do Governo Municipal no CMAS, BIÊNIO 2021/2023:

a. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular- Lucas de Jesus Santos

Suplente- Gonçalves Pereira de Matos

b. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular- Mariana Tavares de Carvalho

Suplente- Sergio Tarcisio Sena Carneiro

c. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular- Vanília de Souza Silva

Suplente- Darilene Dourado da Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

d. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular- Jeronimo Alves de França

Suplente- - José Nilson Conegundes

Art. 3º São os Representantes da Sociedade Civil no CMAS, BIÊNIO 2021/2023:

**a. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO
ESTADO DA BAHIA**

Titular- Gerolina Ferreira da Silva

Suplente- Eluane Oliveira dos Santos Rocha

b. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular- Ademildes Borges de Brito

Suplente- Oleni Rosa de Menezes dos Anjos

c. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (SCFV)

Titular-Adelaide dos Passos de Deus

Suplente- Erenita Santos de Magalhaes

d. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (PBF)

Titular- Vanuscléia da Badia

Suplente- Creunice Nunes de Almeida Santos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristópolis, em 07 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 055/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – CONDEMA, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis – **CONDEMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cristópolis - **CONDEMA**, criado pela Lei Municipal nº. 293 de 12 de dezembro de 2019, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs como membros efetivos e respectivos suplentes:

I- Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: José Wilson Figueredo dos Santos;

Suplente: José Carlos Chaves do Nascimento.

II- Um Representante as Câmara de Vereadores de Cristópolis:

Titular: Adelar Brachmann;

Suplente: José Lopes de Menezes Filho.

III- Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Oswaldo Fernandes de Souza Filho;

Suplente: Jucileide Alves da Silva.

IV- Um Representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos:

Titular: Juscelino Lima Nunes;

Suplente: Romério Oliveira de Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ: 13.655.089/0001-76

V- Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luciano Carlos Oliveira de Carvalho;

Suplente: Gilson Conegundes Lacerda.

VI- Um Representante da Paróquia Menino Deus:

Titular: Mariana Tavares de Carvalho;

Suplente: Jean dos Santos Itacarambi.

VII- Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cristópolis:

Titular: Oleni Rosa de Menezes dos Anjos;

Suplente: Vaneide dos Santos Brito.

VIII- Um Representante da Associação São Francisco (Rádio Comunitária):

Titular: Rômulo Neves Vasco;

Suplente: Jovenilson Conegundes.

IX- Um Representante da Associação das Igrejas Evangélicas:

Titular: Eunice Nunes de Almeida;

Suplente: Adriana de Oliveira Petronílio de Jesus.

X- Um Representante da Associação Comunitária São José:

Titular: Sérgio Tarcísio Sena Carneiro;

Suplente: Yatta Anderson dos Passos Oliveira.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Bahia, 07 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL